



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
DA ETAPA DE COLETA

Aos 5 dias do mês de Outubro de 2010, às 09:00 horas, no(a) Câmara Municipal, Município PERDIGÃO, Estado MG, foi realizada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA da Etapa de Coleta, presidida pelo(a) Senhor(a) Kleo Fidélis, representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*Djalma Reis Bernardes Silva - Emater MG*

*Helaine Maria dos Santos - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Perdigão*

*Maria Augusta Brandão Lacerda - Prefeitura Municipal de Perdigão*

*Raimundo Donizete dos Santos - Câmara Municipal de Perdigão*

*Rosilene Azevedo Brandão - Prefeitura Municipal de Perdigão*

O(a) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do Município PERDIGÃO. Agradeceu a presença de todos e no desenvolvimento da reunião foram tratados os assuntos:

**Descrever abaixo os assuntos gerais, que não necessitem de acompanhamento ou não requerem soluções:**

*A fim de atender ao pedido do Sr. Ricardo, Presidente da Câmara, e por não contar com nenhum representante do Poder Legislativo na 4ª Reunião Ordinária, esta Reunião Extraordinária visou esclarecer todo o processo da Coleta Censitária no município. Portanto, esclareceu-se detalhadamente os conceitos básicos(...).*

*O Sr. Raimundo, supôs que os próprios moradores estariam escondendo a quantidade certa de moradores. Ou melhor, estaria deixando de citá-los, por receio de alguma forma lhes ser prejudicial a informação real. A Sra. Mª Cristina, Coordenadora de Área, respondeu-lhe esclarecendo que o recenseador deve coletar as informações apenas dos moradores conforme são prestadas pelo responsável pela entrevista. Isto é, não pode o recenseador exigir documentos ou refutar as informações obtidas(...).*

**Foram abordadas possíveis falhas na coleta e foram solucionadas nesta reunião. Descrever sucintamente abaixo:**

*Sim. Alegaram discordar da forma como é realizado o Censo em Perdigão. Então, foi esclarecido todos os conceitos fundamentais e procedimentos em execução. Destacou-se que estes são padronizados e, portanto, consoante a metodologia da pesquisa.*

**Não houve solução na reunião, devendo o problema ser verificado e a explicação apresentada em próxima reunião extraordinária. Descrever sucintamente abaixo:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

COPASA.

*Participaram também os seguintes vereadores: Everaldo Narciso, José Maria Aparecido, José Maria dos Santos, Márcio Aureliano Lima, Pedro Francisco Oliveira e Ricardo Evangelista Santos.*

**Participantes do IBGE:**

*Maria Cristina de Almeida - Coordenadora de Área; Paulo Henrique - Recenseador; Raimundo de Calaes Ribeiro - ACM; Roberta Cristina de Faria - Recenseadora e Tássia Jordana de Oliveira Costa - ACS.*

*A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.*